

**EDITAL Nº 18/2018 – PROENS/IFPR**

**CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO  
ENCCEJA 2017**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria IFPR n. 1276, de 10 de outubro de 2017, torna público o Edital com os procedimentos para a Certificação do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA Nacional, edição 2017.

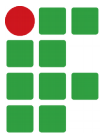
**DA BASE LEGAL**

**Art. 1º.** O presente Edital está fundamentado:

- I. Na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Na Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- III. Na Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- IV. Na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, que institui o Exame Nacional de Avaliação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- V. Na Portaria MEC nº 783, de 25 de junho de 2008, que trata dos procedimentos para realização do ENCCEJA;
- VI. Na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, que regulamenta o art. 3.º da Portaria MEC n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004, no que tange à fundamentação teórico-metodológica do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VII. No Parecer CNE/CEB nº 11, de 10 de maio de 2000, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- VIII. No Edital INEP nº 43, de 24 de julho de 2017, e suas retificações, que normatizam o ENCCEJA Nacional 2017.

**DA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO  
ENCCEJA OFERTADA PELO IFPR**

**Art. 2º.** A Certificação do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA) é uma possibilidade oferecida aos interessados que não concluíram o ensino médio que, na data da realização do exame do ENCCEJA, tinham a idade mínima de **18 (dezoito) anos**.



**Parágrafo único.** O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para a obtenção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência em área de conhecimento fundamentados nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio.

**Art. 3º.** O Instituto Federal do Paraná, com base no resultado obtido pelo candidato no ENCCEJA (edição 2017) poderá emitir as seguintes certificações:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou
- II. Declaração Parcial de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio.

**Art. 4º.** O período para a solicitação da Certificação do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência com base no resultado do ENCCEJA (edição 2017) inicia-se em **fevereiro de 2018**, nos *campi* certificadores do IFPR. Não há prazo de término para requisição.

**Parágrafo único.** Os *campi* certificadores do IFPR para o ENCCEJA (edição 2017) são: **Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Coronel Vivida, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jaguaíva, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba e União da Vitória.** Os endereços dos campi encontram-se no Anexo I.

**Art. 5º.** As áreas de conhecimento para certificação compreendem os seguintes componentes curriculares do Ensino Médio:

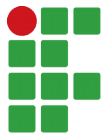
- I. **Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação:** Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física;
- II. **Área de Matemática e suas Tecnologias:** Matemática;
- III. **Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias:** História, Geografia, Sociologia e Filosofia;
- IV. **Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Biologia, Física e Química.

## DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

**Art. 6º.** O interessado em obter o **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** com base nos resultados do ENCCEJA, pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR), deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização do exame do ENCCEJA (edição 2017), a saber, dia 19/11/2017;
- II. ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos em cada área de conhecimento do ENCCEJA (edição 2017);
- III. ter atingido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação do ENCCEJA (edição 2017);
- IV. não ter concluído o ensino médio.

**Parágrafo único.** Para o certificado de **Conclusão do Ensino Médio** na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o requerente deverá ter atingido concomitantemente, no ENCCEJA (edição 2017), o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva específica desta área e nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.



## **DA DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA EM ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO**

**Art. 7º.** O interessado em obter a **Declaração Parcial de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio** com base nos resultados do ENCCEJA, pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR), deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização do exame do ENCCEJA (edição 2017), a saber, dia 19/11/2017; e
- II. ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos na(s) área(s) de conhecimento que deseja certificação.

**Parágrafo único.** Para a Declaração Parcial de Proficiência da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o requerente deverá ter atingido concomitantemente, no ENCCEJA (edição 2017), o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva específica desta área e nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

## **DO APROVEITAMENTO DAS DECLARAÇÕES PARCIAIS DE PROFICIÊNCIA EM ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO**

**Art. 8º.** Para compor as exigências relativas à emissão de certificação de conclusão do Ensino Médio é permitido ao interessado o aproveitamento das **Declarações Parciais de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio**, obtidas:

- I. em provas do ENCCEJA (Ensino Médio) realizadas no Brasil, edições de 2006 a 2008;
- II. em provas do ENCCEJA (Ensino Médio) realizadas no exterior, edições a partir de 2011;
- III. em provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edições de 2009 a 2016.

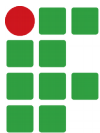
**Art. 9º.** Para fins de composição de notas para emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio serão aceitas apenas as **Declarações Parciais de Proficiência** em áreas de conhecimento do Ensino Médio, emitidas pelas Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 10.** O IFPR procede com a emissão das Declarações Parciais de Proficiência em áreas de conhecimento do **Ensino Médio**, com os resultados do ENCCEJA (edição 2008) e do ENEM (edições de 2009 a 2016), nos locais indicados no Anexo II deste edital.

## **DA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO ENCCEJA**

**Art. 11.** O IFPR emitirá a certificação para todos aqueles que, no ato da inscrição no ENCCEJA (edição 2017), **tenha escolhido como unidade certificadora um dos campi elencados no parágrafo único do artigo 4º deste Edital.**

**Art. 12.** Poderá solicitar a certificação, junto ao IFPR, o próprio interessado que tenha realizado o ENCCEJA (edição 2017), ou o seu Responsável Pedagógico, que é a pessoa designada pela Unidade Prisional ou Socioeducativa para representar o adulto privado de liberdade ou jovem sob medidas socioeducativas.



**Art. 13.** O interessado em obter, pelo IFPR, a **Certificação do Ensino Médio** com base no resultado do ENCCEJA (edição 2017) deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. **Documento oficial de identificação** (RG; ou Registro Nacional Migratório ou Registro Nacional de Estrangeiro dentro da validade; ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703/2006) - em **cópia autenticada**, ou em **cópia simples acompanhada pelo original**.
- II. Documento oficial que contenha o número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, ou comprovante de situação cadastral no CPF - em **cópia autenticada**, ou em **cópia simples acompanhada pelo original**.
- III. **Certidão de Nascimento ou Casamento** (apenas no caso de apresentação de documento de identificação que **não** contenha informação da **naturalidade** do interessado) - em **cópia autenticada**, ou em **cópia simples acompanhada pelo original**.
- IV. **Requerimento de Certificação do Ensino Médio**, preenchido e assinado (Anexo III);
- V. **Declaração de não possuir o Ensino Médio**, preenchida e assinada (Anexo IV);
- VI. **Boletim Individual** contendo o resultado obtido no ENCCEJA (edição 2017) **com o código validador no rodapé do documento**;
- VII. **Declaração(ões) parcial(is) de proficiência** com base nos resultados do ENCCEJA ou ENEM, quando for o caso (somente para quem deseja realizar o aproveitamento de resultados para fins de obtenção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio).

**Art. 14.** A solicitação poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração simples (conforme modelo disponível no Anexo V) e dos documentos descritos no artigo 13, acompanhado do documento de identificação original do representante.

**Art. 15.** A solicitação poderá ser realizada por correio, por meio do envio da documentação completa descrita no artigo 13, **autenticada em cartório**, para o endereço do Campus certificador, disponível no Anexo I.

**Art. 16.** Não haverá cobrança de taxa para a solicitação ou emissão da Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENCCEJA, tampouco para solicitação da Declaração Parcial de Proficiência em áreas do conhecimento.

**Art. 17.** Não é necessário apresentar comprovante de conclusão do Ensino Fundamental para requerer a Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENCCEJA.

**Art. 18.** Após o recebimento da documentação, e tendo o interessado direito à certificação, o IFPR terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para a emissão dos documentos.

**Art. 19.** O Certificado de Conclusão ou a Declaração Parcial de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio poderá ser retirado no IFPR pelo procurador do interessado, nos termos do artigo 14 deste Edital.



## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do requerimento de solicitação, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

**Art. 21.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR MEDEIROS  
Diretor de Ensino Superior e Pós-graduação no exercício da  
Pró Reitoria de Ensino  
Instituto Federal do Paraná

**\* O original encontra-se assinado**



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 18 /2018 – PROENS/IFPR**

**CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA 2017**  
**ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI CERTIFICADORES DO ENCCEJA 2017**

<b>CAMPI</b>	<b>ENDEREÇOS E CONTATOS</b>
<b>1. Assis Chateaubriand</b>	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. CEP: 85935-000. Telefone: (44) 3528-6885. Página virtual: <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a>
<b>2. Astorga</b>	Rodovia PR 454, Contorno Norte. Astorga/PR. CEP 86730-000 Telefones: (44) 3134-8710 e (44)9999-2947. Página virtual: <a href="http://astorga.ifpr.edu.br/">http://astorga.ifpr.edu.br/</a>
<b>3. Barracão</b>	Rodovia PRT 163, Km. 1, nº 2115, Bairro Parque Industrial. Barracão/PR. CEP: 85700-000. Telefone: (49) 3644-4251. Página virtual: <a href="http://barracao.ifpr.edu.br/">http://barracao.ifpr.edu.br/</a>
<b>4. Campo Largo</b>	Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene. Campo Largo/PR. CEP: 83607-140. Telefone: (41) 3208-8206. Página Virtual: <a href="http://campolargo.ifpr.edu.br/">http://campolargo.ifpr.edu.br/</a>
<b>5. Capanema</b>	Rua Cariris, s/nº, lote 52, Gleba 135. Capanema/PR. CEP: 85760-000 Telefone: (46) 3552-3314 / (46) 99941-1692 Página Virtual: <a href="http://capanema.ifpr.edu.br/">http://capanema.ifpr.edu.br/</a>
<b>6. Cascavel</b>	Av. das Pombas, 2020, Floresta. Cascavel/PR. CEP: 85814-800. Telefone: (45) 3305-2100. Página Virtual: <a href="http://cascavel.ifpr.edu.br/">http://cascavel.ifpr.edu.br/</a>
<b>7. Coronel Vivida</b>	Rodovia PR 562, Flor da Serra. Coronel Vivida/PR. CEP 85550-000. Telefone: (46) 3232-2960. Página Virtual: <a href="http://coronelvivida.ifpr.edu.br/">http://coronelvivida.ifpr.edu.br/</a>
<b>8. Goioerê</b>	Rodovia PR 180, s/n, trevo da UEM, Jd. Universitário. Goioerê/PR. CEP 87360-000. Telefone: (44) 8885-7086. Página Virtual: <a href="http://goioere.ifpr.edu.br/">http://goioere.ifpr.edu.br/</a>
<b>9. Irati</b>	Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde. Irati/PR. CEP: 84500-000. Telefone: (42) 2104-0200. Página virtual: <a href="http://irati.ifpr.edu.br/">http://irati.ifpr.edu.br/</a>
<b>10. Ivaiporã</b>	Rodovia PR 466, Gleba Pindauva, Seção C, Parte 2. Ivaiporã/PR. CEP: 86870-000. Telefone: (43) 3472-1229. Página virtual: <a href="http://ivaipora.ifpr.edu.br/">http://ivaipora.ifpr.edu.br/</a>
<b>11. Jaguariaíva</b>	Rodovia PR 151, Km 23, esquina com João Tracz. Jaguariaíva/PR. CEP 84200-000. Telefone: (41) 8882-6382 / (41) 8887-0260. Página virtual: <a href="http://jaguariaiva.ifpr.edu.br/">http://jaguariaiva.ifpr.edu.br/</a>





<b>12. Palmas</b>	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - PRT-280 - Trevo Codapar. Palmas/PR. CEP: 85555-000. Telefone: (46) 3263-8900. Página virtual: <a href="http://palmas.ifpr.edu.br/">http://palmas.ifpr.edu.br/</a>
<b>13. Paranaguá</b>	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá/PR. CEP: 83215-750. Telefone: (41) 3721-8300. Página virtual: <a href="http://paranagua.ifpr.edu.br/">http://paranagua.ifpr.edu.br/</a>
<b>14. Paranavaí</b>	Rua José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações. Paranavaí/PR. CEP: 87703-536. Telefone: (44) 3482-0100. Página virtual: <a href="http://paranavai.ifpr.edu.br/">http://paranavai.ifpr.edu.br/</a>
<b>15. Pinhais</b>	Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1575, Jardim Amélia. Pinhais/PR. CEP: 83330-200. Telefone: (41) 3375-4970 / 3375-4978. Página virtual: <a href="http://pinhais.ifpr.edu.br/">http://pinhais.ifpr.edu.br/</a>
<b>16. Pitanga</b>	Rua José de Alencar, nº 880, Jardim Planalto. Pitanga/PR. CEP 85200-000. Telefone: (42) 9840-9902. Página virtual: <a href="http://pitanga.ifpr.edu.br/">http://pitanga.ifpr.edu.br/</a>
<b>17. Quedas do Iguaçu</b>	Rua Marginal Imbirama, s/nº, Linha Tapui. Quedas do Iguaçu/PR. CEP: 85460-000. Telefone: (46) 9974-4801. Página virtual: <a href="http://quedasdoiguacu.ifpr.edu.br/">http://quedasdoiguacu.ifpr.edu.br/</a>
<b>18. Telêmaco Borba</b>	Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Área 7. Telêmaco Borba/PR. CEP: 84269-090. Telefone: (42) 3221-3000. Página virtual: <a href="http://telemaco.ifpr.edu.br/">http://telemaco.ifpr.edu.br/</a>
<b>19. União da Vitória</b>	Avenida Paula Freitas, s/n, Bairro São Braz. União da Vitória/PR. CEP: 84600-000. Telefone: (42) 3135-4800. Página Virtual: <a href="http://uniao.ifpr.edu.br/">http://uniao.ifpr.edu.br/</a>



**ANEXO II**

**EDITAL Nº 18/2018 – PROENS/IFPR  
CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA 2017**

**ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI CERTIFICADORES DAS EDIÇÕES ANTERIORES  
DO ENCCEJA E DO ENEM**

<b>CAMPI</b>	<b>ENDEREÇOS E CONTATOS</b>	<b>EXAMES QUE SÃO CERTIFICADOS</b>
<b>1. Assis Chateaubriand</b>	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. CEP: 85935-000. Telefone: (44) 3528-6885. Página virtual: <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2011 a 2016)
<b>2. Campo Largo</b>	Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene. Campo Largo/PR. CEP: 83607-140. Telefone: (41) 3208-8206. Página Virtual: <a href="http://campolargo.ifpr.edu.br/">http://campolargo.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2011 a 2016)
<b>3. Cascavel</b>	Av. das Pombas, 2020, Floresta. Cascavel/PR. CEP: 85814-800. Telefone: (45) 3305-2100. Página Virtual: <a href="http://cascavel.ifpr.edu.br/">http://cascavel.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2012 a 2016)
<b>4. Curitiba</b>	Rua João Negrão, 1285. Rebouças. Curitiba/PR. CEP 80230-150. Telefone: (41) 3535-1606/1651. Página Virtual: <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2010 a 2016)
<b>5. Foz do Iguaçu</b>	Avenida Araucária, 780, Vila A. Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85860-000. Telefone: (45) 3422-5323. Página Virtual: <a href="http://foz.ifpr.edu.br/">http://foz.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2010 a 2016)
<b>6. Irati</b>	Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde. Irati/PR. CEP: 84500-000. Telefone: (42) 2104-0200. Página virtual: <a href="http://irati.ifpr.edu.br/">http://irati.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2011 a 2016)
<b>7. Ivaiporã</b>	Rodovia PR 466, Gleba Pindaúva, Seção C, Parte 2. Ivaiporã/PR. CEP: 86870-000. Telefone: (43) 3472-1229. Página virtual: <a href="http://ivaipora.ifpr.edu.br/">http://ivaipora.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2011 a 2016)
<b>8. Jacarezinho</b>	Avenida Doutor Tito s/n, Jardim Panorama. Jacarezinho/PR. CEP: 86400-000. Telefone: (43) 2122-0100. Página virtual: <a href="http://jacarezinho.ifpr.edu.br/">http://jacarezinho.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2010 a 2016)
<b>9. Londrina</b>	Rua João XXIII, no 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco. Londrina/PR. CEP: 86060-370. Telefone: (43) 3878-6100. Página virtual: <a href="http://londrina.ifpr.edu.br/">http://londrina.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2010 a 2016)
<b>10. Palmas</b>	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - PRT-	ENEM (de 2011 a 2016)





	280 - Trevo Codapar. Palmas/PR. CEP: 85555-000. Telefone: (46) 3263-8900. Página virtual: <a href="http://palmas.ifpr.edu.br/">http://palmas.ifpr.edu.br/</a>	
<b>11. Paranaguá</b>	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá/PR. CEP: 83215-750. Telefone: (41) 3721-8300. Página virtual: <a href="http://paranagua.ifpr.edu.br/">http://paranagua.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2010 a 2016)
<b>12. Paranavaí</b>	Rua José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações. Paranavaí/PR. CEP: 87703-536. Telefone: (44) 3482-0100. Página virtual: <a href="http://paranavai.ifpr.edu.br/">http://paranavai.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2011 a 2016)
<b>13. Reitoria DIRAC/PROENS</b>	Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 2º andar, Tarumã. Curitiba/PR. CEP: 82530-230. Telefone: (41) 3595-7690/7689. Página virtual: <a href="http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proens/dirac/">http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proens/dirac/</a>	ENCCEJA 2008 ENEM (2009, 2010 e 2012)
<b>14. Telêmaco Borba</b>	Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Área 7. Telêmaco Borba/PR. CEP: 84269-090. Telefone: (42) 3221-3000. Página virtual: <a href="http://telemaco.ifpr.edu.br/">http://telemaco.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2010 a 2016)
<b>15. Umuarama</b>	Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial. Umuarama/PR. CEP: 87507-014. Telefone: (44) 3361-6200. Página virtual: <a href="http://umuarama.ifpr.edu.br/">http://umuarama.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2010 a 2016)



**ANEXO III - EDITAL Nº 18/2018 – PROENS/IFPR  
CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA 2017**

**REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO**

**VIA DO IFPR**

ATENDIMENTO REALIZADO POR: \_\_\_\_\_ PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 ( ) DEC. PARCIAL DE PROFICIÊNCIA ( ) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO  
 REGISTRADO SOB Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_ LIVRO \_\_\_\_\_ CERTIFICADO EXP. EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 OBSERVAÇÕES:.....  
 .....

**REQUERIMENTO CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – ENCCEJA 2017**

Venho por meio deste requerer a certificação do Ensino Médio, concedido por esta Instituição, àqueles que prestaram o Exame Nacional De Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2017 e alcançaram a pontuação exigida.

<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	/	/
<b>R.G:</b>	<b>EST. EMISSOR:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>CIDADE DE NASCIMENTO:</b>	<b>ESTADO:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	
<b>TEL RESIDENCIAL:</b>	<b>EMAIL:</b>		
<b>TEL CELULAR:</b>			

**DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente que para obter a certificação do Ensino Médio devia possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição dos exames do ENCCEJA.** Também, assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

**DECLARO, também, que anexe a este requerimento os seguintes documentos:**

- ( ) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG; ou Registro Nacional Migratório ou Registro Nacional de Estrangeiro dentro da validade; ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703/2006)
- ( ) CÓPIA DO CPF;
- ( ) CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- ( ) BOLETIM DO ENCCEJA;
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

~~---CORTAR---~~

**REQUERIMENTO ENCCEJA 2017 - VIA DO REQUERENTE (deverá ser guardada até o fim da solicitação):**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

- ( ) DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA
- ( ) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

REQUERENTE: \_\_\_\_\_

- ( ) CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
- ( ) CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- ( ) CÓPIA DO CPF;
- ( ) BOLETIM DO ENCCEJA;
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

LOCAL DE RETIRADA: \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**EDITAL Nº 18/2018 – PROENS/IFPR**  
**CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA 2017**

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, neste  
ato de solicitação de Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENCCEJA,  
DECLARO QUE na presente data, NÃO POSSUO O ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO, motivo pelo  
qual faço a presente solicitação, ciente de que a inveracidade desta declaração torna o Certificado  
emitido nestas condições sem qualquer efeito legal. Fico ciente, também, de que a falsidade desta  
declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração e  
penalidade na forma da lei. Nada mais a declarar, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 18/2018 – PROENS/IFPR**  
**CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA 2017**

**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF  
n.º \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu  
(minha) bastante procurador(a)  
\_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF  
n.º \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na rua/av.  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, para minha representação na  
solicitação de Certificação do Ensino Médio junto ao IFPR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgado